



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA

DUPOAE

Apoio administrativo

AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que, de acordo com o previsto nos nºs. 2 do artigo 27º e 2 do artigo 22º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº. 10/2024, de 8 de Janeiro, se encontra em discussão pública uma alteração à licença da operação de loteamento requerida por **Ângelo Manuel Batista Filipe**, no sítio na Quinta do Nicho, Rua Engº. João Saldanha Pimentel Rolim, lote nº. 7, na Chamusca, que decorrerá pelo prazo de **10 dias** contados a partir do 1º dia da publicação em jornal de âmbito local.

A alteração consiste no aumento da área de construção e número de pisos da habitação, aumento da área de implantação e de construção do anexo, e a alteração do polígono de implantação das edificações.

Durante o período de discussão pública o respetivo processo administrativo encontra-se disponível para consulta no Balcão Único deste município, nos dias úteis e dentro do horário de funcionamento dos serviços, podendo os interessados apresentar sugestões, observações ou reclamações, devendo as mesmas serem formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal.

Chamusca, 28 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado)